RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 407C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 574/2024 NOMEAR a Sra. RAFAELA VARGAS DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionada, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, devendo a mesma a prestar serviços na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SJEL, a partir de 23 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 575/2024 CONCEDER o Sr. ROGÉRIO DA SILVA MUNHOZ, no cargo de Guarda Civil Municipal 2º Classe, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSTDC, afastamento de 02 (dois) anos, a partir de 10 de junho de 2024, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, com base no Art. nº 109 da Lei Municipal nº 1.221/1999, 20 de agosto de 1999. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 576/2024 NOMEAR a Sra. ROSANA MARIA NASCIMENTO MATOS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 24 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 577/2024

Alteração da Composição do Comitê Municipal de Vigilância de Óbitos Materno, Infantil e Fetal e dá Outras Providências.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Secretário da Saúde do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

Considerando o instruído nos autos 209/2023-9, que dispõe sobre a organização e composição do **COMITÊ DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL** de Rio Grande da Serra, e tendo em vista ainda a restruturação e reorganização dos serviços de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL**, os Servidores abaixo relacionados:

a) 01 (um) servidor da Linha do Cuidado da Saúde da Mulher;

Dr. Pedro Paz Monteiro de Paulo – Médico.

b) 01 (um) servidor da Linha do Cuidado da Saúde da Criança;

Giselda Sousa Batista – Enfermeira.

c) 01 (um) servidor da Gerencia de Vigilância em Saúde - Técnico do Sistema de Informação em Mortalidade - SIM;

Marcos Vinicius Kostadinovic de Souza – Digitador;

d) 01 (um) servidor da Gerencia de Vigilância em Saúde – Enfermeiro.

Paula Azevedo Lopes – Enfermeira.

e) 01 (um) servidor do Serviço Social da Secretaria de Saúde

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Assistente Social.

f) 01 (um) servidor da Gerencia de Urgência e Emergência;

Telma Moraes Pires – Gestora.

g) 04 (quatro) servidores da Linha do Cuidado da Gerencia de Atenção Básica.

Michellyane Santos Costa– Enfermeira.

Maria Souza Santos Guarinon – Enfermeira.

Odalia de Souza Cruz da Silva – Enfermeira.

Maria Olívia Paulino Torres Portugal – Enfermeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 334/2023 de 18 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de Maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 578/2024 NOMEAR a Sra. ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - SA, de provimento efetivo, a partir de 27 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 579/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. THIERRY DIAS DE SOUZA, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças - SF, de provimento efetivo, a partir de 27 de maio de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 580/2024 CONCEDER, a Sra. VALDIVINA DE OLIVEIRA NETO DE SOUZA, no cargo de Servente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 á 2021, no período de 08 de Julho de 2024 a 22 de Agosto de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 581/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora da Conferência**

Municipal de Cidades, a contar de 21 de maio de 2024;

Adriano de Sousa Pereira – Presidente.
Arlete de Souza Cassimiro – Membro.
Bruna Gabrielle Ribeiro Reis de Paula – Membro.
Heverton da Silva Reis Nascimento – Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de Maio – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....